DECRETO Nº 1213A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.868, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009), em favor da Secretaria da Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de dezembro de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de dezembro de 2.010.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01213 2010 - 23/12/2010

DATA 02/02/2011

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2050	01	00274	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	20.000,00
					TOTAL	20.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00229	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.062,16
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00254	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.752,15
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2050	02	00256	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	1.399,20
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051	02	00257	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	1.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	95	00408	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	786,49
					TOTAL	20.000,00